

Of: 0638 - Gov. RS  
Of: 0639 - Sec. Seg. Pub.  
Of: 0640 - Perícias.



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 VOTOS

ACEITO EM - / / 2018	<b>Requerimento 101/2019</b> ✓	<b>02/01/2019</b>
APROVADO EM - 11 / 08 / 2018 10175		<b>Protocolo: 345/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2018		<b>Processo: 348/2019</b>
ARQUIVO -		

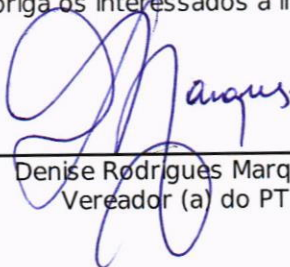
Exmo SR. Presidente

**A Vereadora abaixo assinada requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com Secretaria da Segurança Pública e Instituto-Geral de Perícias as seguintes solicitações:**

1. Desvincular administração da **10ª Coordenadoria Regional de Perícia - 10ª CRP**, cujo município sede é Rio Grande e tem circunscrição neste e nos municípios de Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, da **3ª Coordenadoria Regional de Perícia - 3ª CRP**, que tem por sede o município de Pelotas;
2. **Manter o perito criminal já designado para a cidade de Rio Grande e designar outra equipe de peritos plantonistas para atuar exclusivamente na região 10ª Coordenadoria Regional de Perícia - 10ª CRP;**
3. ampliação do quadro de servidores do instituto geral de perícias (IGP) no município, permitindo melhor desempenho das atribuições de competência dos servidores lotados nessa Regional, que atualmente são responsáveis por atribuições que não são inerentes a seus cargos;
4. proceder à informatização dos postos coligados de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória do Palmar, os quais atuam mediante convênio com as prefeituras locais, devido à influência direta no desempenho da regional de identificação de Rio Grande.

Neste ponto, cumpre salientar que no posto coligado de São José do é efetuado o envio via correio da documentação cadastrada, e a coleta de impressões ainda é feita utilizando tinta e papel. Além disso, o custo do usuário é maior, visto que naquele posto o indivíduo que solicita o serviço precisa levar a foto 3x4 e cópia da certidão apresentada, para envio à regional de Rio Grande, para que essa envie para o Departamento de Identificação em Porto Alegre.

Tais medidas se fazem necessárias e urgentes em razão do significativo aumento populacional ocorrido na cidade de Rio Grande, que segundo os dados coletados pelo IBGE, contava com 197.228 habitantes no ano de 2010, mas sabidamente possui uma população flutuante que se estima eleva esse valor para cerca de 220.000 habitantes, bem como da alta demanda pelos serviços prestados pelo IGP, que obriga os interessados a ingressar na fila durante a madrugada para conseguir atendimento.

  
Denise Rodrigues Marques  
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.